



AFIXADO EM 20/10/2023

MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO CIDADÃO

Edital

70 C.M.

Movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Soure

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure: -----

TORNA PÚBLICO, o seu Despacho de 22 de agosto do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe:-----

Considerando:-----

- As deliberações da Câmara Municipal que autorizaram a abertura das contas bancárias existentes tituladas pela autarquia;
- O disposto na legislação em vigor designadamente no artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os artigos 42º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como o ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 12 de fevereiro, ponto este que se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17º, nº1, alínea b) do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
- Os procedimentos estabelecidos em geral na Norma de Controlo Interno (NCI) e designadamente no seu artigo 30º que determina que a movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada e pelo Tesoureiro ou seu substituto legal, com competência delegada;

Determino para que se cumpra e faça cumprir, com efeitos imediatos: -----

Que as contas bancárias tituladas pela Câmara Municipal de Soure sejam exclusivamente movimentadas mediante duas assinaturas obrigatórias, uma do grupo **A** e a outra do grupo **B**, das pessoas a seguir designadas:

Grupo A	Presidente da Câmara – Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes Vice-Presidente – Teresa Margarida Vaz Pedrosa Vereador – Gil António Contente Soares
Grupo B	Tesoureiro Municipal – Marco António Maduro de Carvalho Tesoureira Substituta – Paula Cristina Gonçalves Marques Tesoureira Substituta – Ana Carolina Cardoso Costa

Nestes termos, para os devidos e legais efeitos, delego nos acima nomeados os poderes e as competências necessárias para a movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Soure. -----

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, na sua 27ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2023. -----

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.-----

Paços do Município de Soure, 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


Assinado de forma digital por
MÁRIO JORGE DA COSTA
RODRIGUES NUNES
Dados: 2023.10.19 17:32:28 +0100'